



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI N.º 033/22, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Câmara Municipal
de Coreau

RECEBIDO 19/12/2022

SECRETÁRIO GERAL

ALTERA A LEI MUNICIPAL
706/21 DE 30 de NOVENBRO
DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE
2022.

Art. 1º O art. 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 706/21 de 30 de novembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

APROVADO

21/12/22

Presidente

I - cancelamento de Recursos fixados neste Projeto de Lei, até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa por anulação total ou parcial das dotações de forma do Art. 43 §1º Inciso I da Lei 4.320/64; por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreau,
Em 19 de dezembro de 2022.

JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreau